

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de pneus para veículos que compõem a frota da Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 4719/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 03 (três) interessados, sendo as empresas: **MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ sob o nº 55.695.599/0001-17**, que apresentou proposta no valor de R\$ 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais), através do e-mail: contato@magba.com.br, **CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01** que apresentou proposta no valor de R\$ 5.068,50 (cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) através do e-mail: leonardo.bittencourt@cantustore.com.br, e **55.733.490 RAUL DE SOUZA NERY, CNPJ sob o nº 55.733.490/0001-27**, que apresentou proposta no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) através do e-mail: natanalbarroso@hotmail.com, após a publicação do aviso citado acima.

Salientamos que a empresa: **MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ sob o nº 55.695.599/0001-17**, apresentou a proposta mais barata, sendo o valor de 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais), porém em contato com a empresa, nos informaram que não conseguiriam cumprir o item 10.2 do Termo de Referência que estipula o prazo de entrega em 5 (cinco) dias úteis.

A empresa: **55.733.490 RAUL DE SOUZA NERY, CNPJ sob o nº 55.733.490/0001-27**, foi inabilitada, devido a proposta constar apenas 2 (dois) dos 3 (três) itens solicitados.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01**, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 5.068,50 (cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 26 de setembro de 2024.

Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024